REGULAMENTO DA VII OLIMPÍADA DE ROBÓTICA

Natal, 31 de julho de 2025.

A Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público o **regulamento da VII Olimpíada de Robótica**

1. DO EVENTO

1.1. A Olimpíada de Robótica é um evento acadêmico que promove a integração, o desenvolvimento de competências técnicas na montagem, programação, desenvolvimento e ajuste de robôs e o estímulo à participação em competições científicas e tecnológicas.

1.2. A sétima edição é promovida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Natal-Zona Norte (COPEIN/ZN).

2. DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO E PARTICIPANTES

2.1. A competição será executada na modalidade Prática e Competição de Robótica de Resgate Nível 2.

2.2. As equipes deverão executar três desafios com incremento de dificuldade. A ordem de apresentação em cada desafio será definida pela comissão de organização e divulgada no ato de credenciamento da equipe no evento.

2.2.1. O credenciamento e treinamento das equipes acontecerão das 10:00 às 12:00

2.2.2. A primeira rodada de competição terá início às 13:00.

2.3. Cada equipe será composta por 1 treinador e, no mínimo 2 no máximo 4 competidores.

2.4. Os estudantes competidores deverão estar regularmente matriculados no IFRN.

2.5. Não será admitida a participação do mesmo estudante em mais de uma equipe.

2.6. Os competidores poderão ser do nível médio ou nível superior

2.6.1. As equipes de nível médio serão compostas exclusivamente por estudantes do ensino médio

2.6.2. As equipes de nível superior serão compostas exclusivamente por estudantes do ensino superior

3. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO

3.1. A seleção das equipes será realizada por campus. A gestão desse processo será de responsabilidade do setor de responsável de cada campus, regido por uma circular ou edital específico de evento acadêmico-científico.

3.2. Os trabalhos classificados deverão ser encaminhados pelo setor responsável do campus para a comissão organizadora por meio do endereço de e-mail secitex@ifrn.edu.br utilizando a ficha de inscrição que se encontra no Anexo 2.

3.2.1. Não há limite de equipes inscritas por campus.

3.2.2. Na ficha de inscrição, as equipes deverão estar ordenadas por prioridade para participação, tanto para ensino médio quanto para ensino superior.

3.3. Serão aceitas até 22 equipes de ensino médio e até 8 equipes de ensino superior

3.3.1. Será aceita pelo menos uma equipe por campus para participação na modalidade de ensino médio.

3.3.2. As equipes aceitas para participação na modalidade de ensino superior respeitarão a ordem de envio da ficha de inscrição por cada campus.

3.4. A comissão irá informar ao setor responsável de cada campus sobre as equipes aceitas para participação no evento.

3.5. A inscrição das equipes aceitas para participação será de responsabilidade do treinador, por meio de link que será disponibilizado pela comissão do evento.

3.6. O Cronograma geral encontra-se no Anexo 1 deste regulamento.

4. DAS REGRAS

4.1. As regras seguirão os critérios utilizados nas competições oficiais da Olimpíada Brasileira de Robótica na modalidade Prática e Competição de Robótica Nível 2 que podem ser encontradas em: https://obr.robocup.org.br/wp-content/uploads/2025/07/2025-Manual-de-Regras_PraticaResgate_Regional_Estadual-Presencial_v1.1.pptx.pdf

5. DA ESTRUTURA

5.1. A estrutura para apresentação será composta de três arenas para competição, uma para cada desafio.

5.2. Uma arena estará disponível para treinamento.

5.3. Cada equipe terá à disposição uma mesa, cadeiras e um ponto de tomada.

5.3.1. Caso necessário, a equipe poderá trazer adaptadores ou réguas.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar tanto da modalidade de ensino médio, quanto de ensino superior.

6.2. A premiação consistirá em troféus e

6.3. medalhas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação na VII Olimpíada de Robótica supõe o conhecimento de todas as disposições constantes deste regulamento e seus anexos e das circulares da VII SECITEX, bem como de eventual nota de retificação ou outro comunicado da Comissão Organizadora.

7.2. As informações prestadas pelo autor no âmbito da VII SECITEX são de sua inteira responsabilidade.

7.3. Independentemente do mérito, desclassificar-se-á o trabalho cujo autor a qualquer tempo e com a devida comprovação:

7.3.1. cometer ato ilícito;

7.3.2. atentar contra o Código de Ética do IFRN.

7.4. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este regulamento, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

7.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

SECITEX
VII SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

Pedro Ivo de Araujo do Nascimento
Coordenador da VII Olimpíada de Robótica

Lennedy Campos Soares
Sarah Thomaz de Sa Rossiter
Gutemberg Santos Santiago
Arthur Salgado de Medeiros
Liviane Catarine Almeida Melo

ANEXO 1

CRONOGRAMA

Atividade	Data ou prazo
Publicação do regulamento para inscrição	31/07/2025
Envio das informações das equipes selecionadas pelos Campi	De 31/07 a 08/08/2025
Divulgação das equipes aceitas para participação	12/08/2025
Cadastro das equipes pelo treinador	De 12 a 15/08/2025
Substituição de equipe no cadastro	De 08 a 15/09/2025
Realização da VII Olimpíada de Robótica	15/10/2025

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados para inscrição da(s) equipe(s):

1 - Nome da equipe:
2 - Nome e matrícula do servidor responsável:
3 - Nome e matrícula dos alunos:
4 - Modalidade (nível médio ou nível superior):